

**MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**13.927.758/0001-11**  
**DECRETO N° 0007776/2026**  
**Data 01/04/2026**

O Prefeito Municipal de GOVERNADOR LINDENBERG, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001086/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 239.980,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000752	00707.1012200112.027 31901100000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1605000000000	50.000,00
0000748	00707.1012200112.027 33904900000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AUXILIO-TRANSPORTE	1600000099999	4.000,00
0000249	00707.1012200112.027 33909300000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500001500000	19.950,00
0000261	00707.1012200112.030 33903900000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE ADMINISTRAÇÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500001500000	112.300,00
0000271	00707.1030100122.031 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500001500000	30.000,00
0000747	00707.1030100122.032 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1600000099999	23.730,00
<b>TOTAL:</b>				<b>239.980,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 239.980,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000238	00707.1012200112.027 33901400000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500001500000	1.100,00
0000239	00707.1012200112.027 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1500001500000	650,00
0000243	00707.1012200112.027 33903900000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500001500000	18.200,00
0000268	00707.1030100122.031 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENÇ MATERIAL DE CONSUMO	1500001500000	30.000,00
0000276	00707.1030100122.032 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1605000000000	50.000,00
0000277	00707.1030100122.032 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600000099999	27.730,00
0000749	00707.1030200122.037 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500001500000	112.300,00
<b>TOTAL:</b>				<b>239.980,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Lindenberg-ES, 01 abril de 2026.

Leonardo Pinheiro Fincio  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos  
no átrio da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg.  
Em: 01/04/2026  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete do Prefeito